

IONEWS

**Imprensa Oficial**

**ERRATA**

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição nº 2.278 de 27 de outubro de 2021.

Na Resolução TJD/ FUNEC nº 029, de 26 de outubro de 2021, onde se lê “O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, c.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.”,

leia-se: “O Presidente do Tribunal de Justiça da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições, conforme Portaria FUNEC nº 004/2021.”

As demais condições permanecem inalteradas.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9f72f0bc**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>